

# Projeto de Lei n° 4801, de 2023

Iniciativa: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

### **Ementa:**

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para conferir à autoridade policial a prerrogativa de requisitar aos serviços públicos de saúde e assistência social a adoção das diligências necessárias à proteção e à defesa da pessoa idosa em situação de risco atual ou iminente, impor às entidades de atendimento a obrigação de comunicar ao Ministério Público e à autoridade policial, para a adoção das medidas cabíveis, a notícia de fato que caracterize situação de risco ou infração penal contra a pessoa idosa, bem como para incluir a autoridade policial no tipo penal de impedimento ou embaraço ao exercício das atividades funcionais, e dá outras providências.

> Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura:

Em tramitação

Decisão: Último local: 28/05/2025 - Comissão de

Constituição, Justiça e Cidadania

28/05/2025 - AGUARDANDO Destino: Último estado:

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

### Despacho:

### 06/10/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Relatoria:

# CSP - (Comissão de Segurança Pública)

### Relator(es):

Senador Carlos Viana (encerrado em 25/04/2024 - Alteração na composição da comissão)

Senadora Leila Barros (encerrado em 19/02/2025 - Alteração na composição da comissão)

Senador Marcos Rogério (encerrado em 27/05/2025 -Substituído por "ad hoc")

Senador Hamilton Mourão (Relator Ad hoc) (encerrado em 28/05/2025 - Deliberação da matéria)

### **TRAMITAÇÃO**

28/05/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

27/05/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a comissão nesta data, é designado Relator "Ad Hoc" o Senador Hamilton Mourão. Lido o relatório, encerrada a

discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos

termos da Emenda nº 1-CSP (Substitutivo).

Publicado no DSF Páginas 1897-1905 - DSF nº 82

23/05/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO



# Projeto de Lei n° 4801, de 2023

## TRAMITAÇÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 12ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 27/05/2025.

20/05/2025 CSP - Comissão de Segurança PúblicaSituação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 20/05/2025, a matéria foi retirada de pauta.

**16/05/2025** CSP - Comissão de Segurança Pública **Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 11ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 20/05/2025.

30/04/2025 CSP - Comissão de Segurança PúblicaSituação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, do Senador Marcos Rogério, relatório favorável ao projeto, na forma da emenda substitutiva que apresenta.

07/04/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Marcos Rogério, para emitir relatório.

19/02/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pela relatora, Senadora Leila Barros, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será

redistribuída.

17/10/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído à Senadora Leila Barros, para emitir relatório.

25/04/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Carlos Viana, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será

redistribuída

08/03/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública
Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, do Senador Carlos Viana, relatório favorável com uma emenda (substitutivo) que apresenta.



# Projeto de Lei n° 4801, de 2023

### **TRAMITAÇÃO**

07/02/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Carlos Viana, para emitir relatório.

19/10/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

11/10/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Prazo para apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF) prorrogado até o dia

18/10/2023 devido à decretação de ponto facultativo no dia 13/10/2023, nos termos do Ato do Primeiro-Secretário nº 22, de

2023.

06/10/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 10/10/2023 a 17/10/2023.

Perante a CSP.

06/10/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CSP e posteriormente à CCJ em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno,

podendo receber emendas perante a CSP pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 27-30 - DSF nº 176

03/10/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 4801/2023. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 910-914 - DSF nº 173

# **DOCUMENTOS**

### PL 4801/2023

Data: 03/10/2023

Autor: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 4801/2023. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para conferir à autoridade policial a prerrogativa de

requisitar aos serviços públicos de saúde e assistência social a adoção das diligências necessárias à proteção e à defesa da pessoa idosa em situação de risco atual ou iminente, impor às entidades de atendimento a obrigação de comunicar ao Ministério Público e à autoridade policial, para a adoção das medidas cabíveis, a notícia de fato que caracterize situação de risco ou infração penal contra a pessoa idosa, bem como para incluir a autoridade policial no tipo penal de impedimento ou embaraço ao

exercício das atividades funcionais, e dá outras providências.



# Projeto de Lei n° 4801, de 2023

### **DOCUMENTOS**

### Avulso inicial da matéria

Data: 03/10/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa:

#### Relatório Legislativo

Data: 08/03/2024

Autor: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)

Local: Comissão de Segurança Pública

Ação Legislativa: Recebido, do Senador Carlos Viana, relatório favorável com uma emenda (substitutivo) que apresenta.

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 4801, de 2023, do Senador Ciro Nogueira, que altera a Lei nº

10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para conferir à autoridade policial a prerrogativa de requisitar aos serviços públicos de saúde e assistência social a adoção das diligências necessárias à proteção e à defesa da pessoa idosa em situação de risco atual ou iminente, impor às entidades de atendimento a obrigação de comunicar ao Ministério Público e à autoridade policial, para a adoção das medidas cabíveis, a notícia de fato que caracterize situação de risco ou infração penal contra a pessoa idosa, bem como para incluir a autoridade policial no tipo penal de impedimento ou embaraço ao exercício das

atividades funcionais, e dá outras providências.

#### Relatório Legislativo

Data: 30/04/2025

Autor: Senador Marcos Rogério (PL/RO)

Local: Comissão de Segurança Pública

Ação Legislativa: Recebido, do Senador Marcos Rogério, relatório favorável ao projeto, na forma da emenda substitutiva que apresenta.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 4801, de 2023, do Senador Ciro Nogueira, que Altera a Lei nº

10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para conferir à autoridade policial a prerrogativa de requisitar aos serviços públicos de saúde e assistência social a adoção das diligências necessárias à proteção e à defesa da pessoa idosa em situação de risco atual ou iminente, impor às entidades de atendimento a obrigação de comunicar ao Ministério Público e à autoridade policial, para a adoção das medidas cabíveis, a notícia de fato que caracterize situação de risco ou infração penal contra a pessoa idosa, bem como para incluir a autoridade policial no tipo penal de impedimento ou embaraço ao exercício das

atividades funcionais, e dá outras providências.

# Listagem ou relatório

Data: 27/05/2025

Autor: Comissão de Segurança Pública
Local: Comissão de Segurança Pública

Ação Legislativa: Reunida a comissão nesta data, é designado Relator "Ad Hoc" o Senador Hamilton Mourão. Lido o relatório, encerrada a

discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos

termos da Emenda nº 1-CSP (Substitutivo).

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 12ª Reunião CSP

### P.S 21/2025 - CSP

Data: 27/05/2025

Autor: Comissão de Segurança Pública, Senador Marcos Rogério (PL/RO)

.ocal: Comissão de Segurança Pública

Ação Legislativa: Reunida a comissão nesta data, é designado Relator "Ad Hoc" o Senador Hamilton Mourão. Lido o relatório, encerrada a

discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos

termos da Emenda nº 1-CSP (Substitutivo).



# Projeto de Lei n° 4801, de 2023

## **DOCUMENTOS**

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 4801, de 2023, do Senador Ciro Nogueira, que Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para conferir à autoridade policial a prerrogativa de requisitar aos serviços públicos de saúde e assistência social a adoção das diligências necessárias à proteção e à defesa da pessoa idosa em situação de risco atual ou iminente, impor às entidades de atendimento a obrigação de comunicar ao Ministério Público e à autoridade policial, para a adoção das medidas cabíveis, a notícia de fato que caracterize situação de risco ou infração penal contra a pessoa idosa, bem como para incluir a autoridade policial no tipo penal de impedimento ou embaraço ao exercício das atividades funcionais, e dá outras providências.